

## RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI № 200 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, vinculado ao Colégio Técnico de Teresina-CTT, da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições **ad referendum**, e considerando:

 as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

o Processo № 23111.052554/2021-18.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, presencial, vinculado ao Colégio Técnico de Teresina, da Universidade Federal do Piauí, conforme Projeto Pedagógico anexo e processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência para que o referido Curso constante deste Projeto Pedagógico possa ser efetivado, ou incluído, na Oferta de Cursos e Vagas/ EBTT/UFPI para o próximo Período Letivo.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022

Reitor



## Ministério da Educação Universidade Federal do Piauí Gabinete da Reitoria

## RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI № 361, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova criação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, vinculado ao Colégio Técnico de Teresina.

Pág.: 889 de 890

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no exercício da reitoria, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.052554/2021-18 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, vinculado ao Colégio Técnico de Teresina, da Universidade Federal do Piauí .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Teresina, 28 de outubro de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA Vice-Reitor, no exercício da Reitoria